



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº215/2019 - Data: de 23
de outubro de 2019.**

**PORTARIA Nº 25/2019
De 21 de Outubro de 2019**

Súmula: Concede diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 4977/2019 de 01 de Julho de 2019 e em conformidade com a Lei Municipal nº 60/2013 de 28 de Fevereiro de 2013, nos termos dos artigos 67 a 69 da Lei Municipal nº 168/2003 e do Decreto nº 4990/2019 e suas alterações.

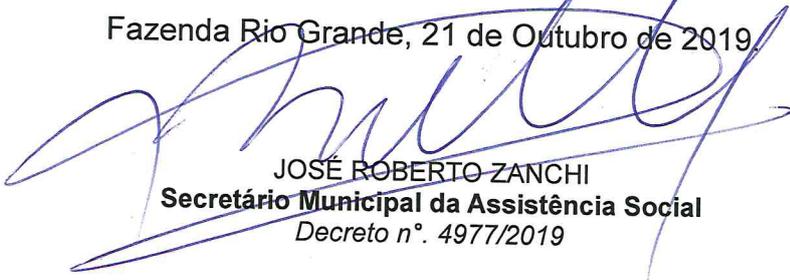
RESOLVE:

Art. 1º. Ficam concedidas diárias aos servidores da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o qual estarão a disposição e em serviço da municipalidade, participando do curso "A Organização do Trabalho Intersetorial do CRAS e CREAS: do Alinhamento de equipes à Articulação com a Rede SUAS e Setorial" – em São Paulo – SP, em 01 de Novembro do ano corrente, conforme disposto no Processo Fly nº 40347/2019, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde de Diárias	Valor da diária	Valor total das Diárias
Denise do Rocio Grebos	047.431.589-40	Professor	90001/ 241501	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57
Marcia Rejane Carvalho de Freitas Tisci	577.089.242-00	Pedagoga Social	355.370	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57
Josiane dos Santos	030.523.449-86	Professor	350.688/ 349.535	2 e 15%	R\$ 668,64	R\$ 1.437,57

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Outubro de 2019.


JOSE ROBERTO ZANCHI
Secretário Municipal da Assistência Social
Decreto nº. 4977/2019